



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.798 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Planejamento do Desenvolvimento e Integração Regional.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 14.01.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 029254/2008-UFPA, procedentes do NAEA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Planejamento do Desenvolvimento e Integração Regional, de interesse do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, com previsão de realização para o período de 06.11.2008 a 06.11.2009 e carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação do Prof. Durbens Martins Nascimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de janeiro de 2009.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão